SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propõe a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para a 9° Conferência Internacional em Engenharia de Segurança do Trabalho, de 03 a 06 de outubro de 2017, em Praga – República Tcheca.

PROPOSTA - CDEN Nº 007/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005 e com a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005 do Confea, reunido em Brasília - DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017, propõe:

a) Situação Existente

Será realizada a 9° Conferência Internacional em Engenharia de Segurança do Trabalho, denominada: *WORKING ON SAFETY*, período: de 03 a 06 de outubro de 2017, em Praga – República Tcheca, promovido pela Entidade WOS, que já realizou eventos dessa magnitude, nos seguintes países: Dinamarca, Alemanha, Holanda, Grécia, Noruega, Polônia, Escócia e Portugal. O tema do evento é "A complexidade da gestão da segurança numa sociedade em constante mudança".

Trata-se de evento que reúne profissionais, pesquisadores e especialistas oriundos de diversos países com interesse na prevenção de acidentes e traumas em ambientes de trabalho. O encontro objetiva facilitar a troca de experiência, novas descobertas e melhores práticas entre diferentes países e setores. O congresso proporciona ao participante interagir com uma rede internacional permanente de especialistas, e é apoiado pela Agencia Europeia para Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA).

b) Propositura

Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea para a 9° Conferência Internacional em Engenharia de Segurança do Trabalho, 03 a 06 de outubro de 2017, em Praga – República Tcheca, com a seguinte sugestão de composição:

- Presidente do Confea ou representante;
- 01 (um) Conselheiro Federal;
- 01 (um) representante do Colégio de Presidentes;
- 02 (dois) representantes do CDEN – SOBES e ANEST. Representando a SOBES, o Eng. Harold Sadalla e pela ANEST, o Eng. Leandro da Silva Neto.
- 01 (um) funcionário da GRI para apoio técnico e logístico.

c) Justificativa

Esse é o único evento internacional que reúne exclusivamente essa categoria, no mundo, que trata de intercâmbio técnico e científico, trazendo conhecimento e aprimoramento, para essa atividade no Brasil.

d) Fundamentação Legal

Lei 5.194 / 66, Regimento do CDEN e Resolução 1009/2005.

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

CDEN Colégio de Entidades Nacionais
Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3734/2105-3828
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br